



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 223 /09 – CCJ

**Concede o título honorífico de Cidadão
de Porto Alegre ao Senhor Carlos Alberto
Souza Macedo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luiz Braz.

A proposta foi subscrita por demais vereadores desta Casa Legislativa, fl. 5.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que manifestou, não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

O Projeto é meritório e está devidamente instruído com documento indispensável à sua proposição, fls. 7 e 8. Atende, portanto, ao disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.659/2004.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto

Sala Ruy Cirne Lima, 30 de setembro de 2009.


Vereador Nilo Santos,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

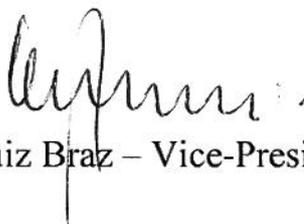
PROC. Nº 3186/09
PLL Nº 137/09
Fl. 02

PARECER Nº 223 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Reginaldo Pujol